



NOVA SANTA ROSA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO

Órgão Oficial Eletrônico do Município de 15/04/2020, Edição nº 5248, Página nº 04

PORTARIA Nº 168/2020

SÚMULA: Dispõe sobre a concessão de diárias e da outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições previstas na Lei Orgânica Municipal, e considerando o Art. 55 e seguintes da [Lei Complementar Nº 12](#), de 06 de novembro de 2009 e a [Lei Municipal Nº 2.021/2019](#), de 14 de maio de 2019.

R E S O L V E

Art. 1º Ficam concedidas diárias aos servidores abaixo listados:

I – José Teixeira de Almeida, matrícula nº 7781-1, ocupante do cargo de Motorista, que irá levar paciente (Abertura de Central de Leitos) para internamento no Hospital Psiquiátrico Nosso Lar, na cidade de Loanda, no período de 14 de abril, totalizando 0,5 (meia) diária com valor total de R\$ 156,72;

II – Marcos Gabriel da Cruz, matrícula nº 142964, ocupante do cargo de Motorista, que fará transporte de pacientes para realização de consultas, exames e procedimentos, na cidade de Toledo, no período de 14 de abril, totalizando 01 (uma) diária com valor total de R\$ 41,79;

III – Everaldo Niesvald, matrícula nº 61.565-0, ocupante do cargo de Motorista, que fará transporte de pacientes para realização de consultas, exames e procedimentos, na cidade de Cascavel, no período de 14 de abril, totalizando 01 (uma) diária com valor total de R\$ 41,79.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE**

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, em 14 de abril de 2020.

NORBERTO PINZ
Prefeito

REPUBLICADO EM FACE DE ERRO.